



LICITAÇÕES

JULGAMENTO DA PREGOEIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

1. Relatório

A Câmara Municipal em 30 de junho de 2017 publicou aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, para aquisição de 250 licenças antivírus com instalação e suporte adicional por hora.

A licitação foi aberta às 9:00 horas do dia 14 de julho de 2017. Compareceram os representantes das empresas: 1. ZLL Comércio e Representações Ltda EPP; 2 - PSYSTEMID Soluções Tecnológicas Ltda.; 3 - PANICE Soluções Tecnológicas Ltda-ME.

A empresa PSYSTEMID Soluções Tecnológica Ltda ofertou o menor preço global de R\$21.342,50 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), foi habilitada e logrou-se vencedora do certame.

As Empresas ZLL Comércio e Representação Ltda EPP e PANICE Soluções Tecnológicas Ltda - ME manifestaram na sessão o intento de recorrer.

É o relato sucinto.

2. Tempestividade

Em conformidade com o art. 12, inc. XXIII da Portaria 187/03, as Recorrentes, na sessão de julgamento, apresentaram formalmente a intenção de recurso com a apresentação das razões recursais de forma tempestiva. As contrarrazões também foram apresentadas no prazo legal.

3. Análise e fundamentação

A Empresa ZLL Comércio e Representações Ltda EPP alega que a marca vencedora do Pregão não atende as especificações técnicas do edital, no que tange aos itens 1.1.1.2; 1.6.2; 1.6.3.1; 1.6.4; 1.7.15; 1.7.17 e 1.7.20.

A Empresa PANICE Soluções Tecnológicas Ltda ME, questiona que o objeto oferecido pela Empresa vencedora não atende os itens 1.1.1.2; 1.6.2; 1.6.3; 1.6.4; 1.7.15; 1.7.17; 1.7.20 do Edital e que o valor apresentado é inexequível.

A Empresa PSYSTEMID Soluções Tecnológica Ltda-ME apresenta nas contrarrazões vários links de acesso para confirmação e comprovação de que o objeto ofertado atende as especificações do Edital.

Após encaminhamento dos recursos à Diretora de Informática da Casa, esta informou por meio do MI nº 014/2017 (f. 233), que o objeto ofertado pela licitante vencedora atende ao que foi solicitado no Edital.

Quanto ao preenchimento da proposta de preço da vencedora, apresenta-se de acordo com o modelo sugerido no Edital, conforme se verifica às fls. 165 a 175 dos autos. O preço vencedor é exequível, tendo em vista que não se evidencia preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos diante da realidade do mercado, portanto não comporta presunção de que o contrato não será efetivamente executado. Ademais, a proposta é parte integrante do processo licitatório a qual obriga todos os licitantes sob pena de sanções.

4. Conclusão

Em face do exposto e de tudo mais que o processo consta, nego provimento aos recursos, para manter a classificação da Empresa PSYSTEMID Soluções Tecnológica Ltda.

Submeto a análise e decisão do Ordenador de Despesas. Publique-se e intime-se da decisão. Uberlândia, 02 de agosto de 2017.

Andrea Alves Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DA 4ª SESSÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Processo nº 012/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança, nas dependências do edifício da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: Sexta - feira, 11 de agosto de 2017.

HORÁRIO: às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: "Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194.

Uberlândia, 03 de maio de 2017.

Andrea Alves - Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE JULHO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: **Projeto de Lei** que Autoriza o município de Uberlândia a efetuar o parcelamento e reparcelamento dos débitos previdenciários com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 10ª reunião do 6º período da 1ª sessão ordinária. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: **01) Projeto de Lei nº 365/17** que Autoriza o município de Uberlândia a efetuar o parcelamento e reparcelamento dos débitos previdenciários com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia

- IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; **02) Projeto de Lei Complementar nº 010/17** que Revoga a Lei Complementar Municipal nº 572, de 16 de setembro de 2013 que Aprova a nova planta de valores imobiliários de terrenos, edificações e glebas para fins de apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e concede efeito repristinatório as disposições legais que menciona e dá outras providências, de autoria de Todos os Vereadores, com substitutivo às fls. 28, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE JULHO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: **01) Projeto de Lei nº 365/17** que Autoriza o município de Uberlândia a efetuar o parcelamento e reparcelamento dos débitos previdenciários com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; **02) Projeto de Lei Complementar nº 010/17** que Revoga a Lei Complementar Municipal nº 572, de 16 de setembro de 2013 que Aprova a nova planta de valores imobiliários de terrenos, edificações e glebas para fins de apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e concede efeito repristinatório as disposições legais que menciona e dá outras providências, de autoria de Todos os Vereadores, com substitutivo às fls. 28, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM AGOSTO NOS DIAS:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 16
A PARTIR DAS **9H00**

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196



INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.